



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **276/2019**

Data do Protocolo: 08/08/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 09/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para a revitalização do Parque do Basalto, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	349/19
C.M.	elb

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0242/2019

Em 08 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, até o limite de até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.

Referido crédito tem por objetivo cobrir despesas relativas à revitalização do Parque do Basalto, por meio de recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental. A revitalização do Parque Basalto tem como objetivo viabilizar a atividade turística no Município de Araraquara, proporcionando aos visitantes um espaço seguro, com infraestrutura adequada, serviços e equipamentos, bem como fornecendo educação ambiental, sendo todas estas atividades desenvolvidas em consonância com a preservação do meio ambiente e toda a biodiversidade existente no parque.

Em específico, a revitalização das áreas de visitação do Parque do Basalto abrangerá as seguintes medidas e atividades: (i) reforma do prédio existente, no qual será instalado um Centro de Educação Ambiental para atividades de educação ambiental e exposições; (ii) implantação e reforma de instrumentos de proteção como guarda corpo, cercas e rampas; (iii) reforma das pontes existentes; (iv) melhoria das áreas de multiuso com construção de quiosques; (v) reforma do parquinho; (vi) instalação de bebedouros; (vii) reforma da guarita de entrada com inclusão de 2 (dois) banheiros públicos; e (viii) instalação de placas informativas.

17:28 08/08/2019 00:71:94 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

EM BRANCO



FLS.	03
PROC.	349/19
C.M.	elc

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Os recursos inerentes à abertura do presente crédito advirão da anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil Reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



FLS.	04
PROC.	349/19
C.M.	elc

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **276/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas com a Revitalização do Parque do Basalto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.116	Revitalização do Parque Basalto	R\$	592.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	592.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		

EM BRANCO



FLS.	05
PROC.	349/19
C.M.	elo

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.541.0010.1.115	Recuperação da Represa do Lageado	R\$	433.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	433.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.26 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE			
03.26.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	159.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	139.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



DESPACHOS

Processo nº 349/2019

Senhor Presidente,

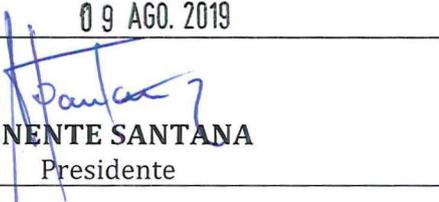
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 08 AGO 2019	Prazo para apreciação: 09 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 08 de agosto de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 09 AGO. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	349/19
Resp.	(assinatura)

PARECER N°

366

/2019

Projeto de Lei nº 276/2019

Processo nº 349/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para a revitalização do Parque do Basalto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 008
Proc. 349/2019
Resp. [assinatura]

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 220 /2019

Processo nº 349/2019

Projeto de Lei nº 276/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para a revitalização do Parque do Basalto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

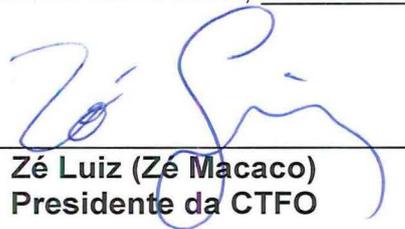
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	009
Proc.	349/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER N°

049

/2019

Projeto de Lei nº 276/2019

Processo nº 349/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para a revitalização do Parque do Basalto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

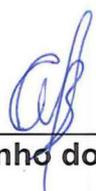
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 09 AGO. 2019



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel



Toninho do Mel

DESPACHOS

Processo nº 0349 /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,13.AGO.2019.....
.....[assinatura].....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Lindin
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara,13.AGO.2019.....
.....[assinatura].....
Presidente

[Linha decorativa vertical]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 266/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 276/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas com a revitalização do Parque do Basalto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.116	Revitalização do Parque Basalto	R\$	592.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	592.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.115	Recuperação da Represa do Lageado	R\$	433.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	433.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	159.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	139.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



Ofício nº 126/2019-DL

Araraquara, 14 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
261/2019	139/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Antonio de Camargo Mello via pública do Município.
262/2019	220/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
263/2019	273/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outra providência.
264/2019	274/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
265/2019	275/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
266/2019	276/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
267/2019	277/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
268/2019	278/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
269/2019	279/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
270/2019	280/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, instituindo a obrigação de realização de avaliação psicológica para o provimento dos empregos públicos de agente de fiscalização, motorista socorrista e de diretor de escola.
271/2019	Compl. 004/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Estabelece e regula a tipologia intitulada Conjunto Residencial de Interesse Social (Cris), categoria de Habitação Multifamiliar Horizontal, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 018/2019

Em 28 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 349/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

30/08/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
910	16/08/2019	271/2019	004/2019
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9691	16/08/2019	260/2019	206/2019
9692	16/08/2019	254/2019	125/2019
9693	16/08/2019	263/2019	273/2019
9694	16/08/2019	264/2019	274/2019
9695	16/08/2019	265/2019	275/2019
9696	16/08/2019	266/2019	276/2019
9697	16/08/2019	267/2019	277/2019
9698	16/08/2019	268/2019	278/2019
9699	16/08/2019	269/2019	279/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	15
PROC.	3471/2019
C.M.	69

LEI Nº 9.696

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 266/19 – Projeto de Lei nº 276/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 (treze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas com a revitalização do Parque do Basalto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.116	Revitalização do Parque Basalto	R\$	592.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	592.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.115	Recuperação da Represa do Lageado	R\$	433.000,00

MR
Gülle



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	349/2019
C.M.	

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	433.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	159.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	139.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA,
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").